



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-270/14, de 26 de novembro de 2014

Aprova *ad referendum* o Edital CEFET-EXT 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, baseado nas recomendações da Comissão designada pelo presidente do Conselho de Extensão para avaliar a proposta do Edital CEFET-EXT 2015 e no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Edital CEFET-EXT 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão

Referendada na 116ª reunião